



Câmara Municipal de Guarujá

ESTADO DE SÃO PAULO

MATÉRIA: Veto do prefeito Válter Suman (PSB) ao Projeto de Lei 87/2018, de autoria do vereador Pastor Sargento Marcos (PSB), que prevê a inclusão de portadores de diabetes no atendimento preferencial de unidades de saúde, sobretudo em exames que requeiram jejum do paciente.

DATA: 26/02/2019

OBJETIVO: enquadrar o diabético dentro do grupo de atendimento preferencial - ou seja, idosos a partir de 60 anos, deficientes, gestantes e acompanhados por criança de colo - em hospitais, clínicas, postos de saúde, laboratórios públicos e particulares do município.

RESULTADO: VETO DERRUBADO POR 9 VOTOS A 6 VOTOS

TIPO DE VOTAÇÃO: NOMINAL (ENGLobADA)

A FAVOR (DA DERRUBADA) – Antonio Fidalgo Salgado Neto, Edmar Lima dos Santos, Fernando Martins dos Santos, José Francinaldo Ferreira de Vasconcelos, José Nilton Lima de Oliveira, Marcos Pereira Azevedo, Raphael Vitiello Silva, Walter dos Santos e Wanderley Maduro dos Reis.

CONTRA (A DERRUBADA) - Andressa Sales Strambeck da Costa, Joel Agostinho de Jesus, Luciano de Moraes Rocha, Mário Lúcio da Conceição, Mauro Teixeira, Sergio Jesus dos Passos.

AUSÊNCIA - Manoel Francisco dos Santos Filho

* O presidente da Câmara só vota em casos de empate nas deliberações.